



**ASSUNTO:** Contrato administrativo 003/2020

### **PARECER DO CONTROLE**

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo n° 003/2020, de 30/06/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA E ÁUDIO.

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 43,174,33 (quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) conforme resultado demonstrado em ata e devidamente homologado pela autoridade competente;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a clausula de dotação orçamentária;
- 5- da vigência: a vigência é até a data 31/12/2020;
- 6- estabelece as obrigações penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo n° 004/2020 pregão presencial n° 003/2020;
- 8- acompanhamento do fiscal de contrato Sra. Rafael Nascimento da Cunha;

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo n° 003/2020, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo n° 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 01 de julho de 2020.

---

Diogo Gomes Sousa  
Controle Interno